



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 121/2024

AUTORA: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Assunto: Encaminhamento de Indicação

EMENTA: Aquisição de uma ambulância destinada ao atendimento imediato dos munícipes de nossa cidade.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria da Vereadora **Fernanda Emerenciano dos Santos, com co-autoria dos demais vereadores**, apresentada na 32ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 12.06.24.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **aquisição de uma ambulância destinada ao atendimento imediato dos munícipes de nossa cidade.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 12 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE JUNHO DE 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

